



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO

NOTA Nº 15/2026/26/COCP_TAE-UFR/PGF/AGU
PROCESSO Nº 23853.000120/2026-19
INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Anulação de questões da prova objetiva

NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR Nº2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ANULAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital Reitoria/UFR Nº 2, de 16 de janeiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise dos recursos interpostos contra as questões da prova objetiva, foram anuladas as seguintes questões:

- Questão nº 11 - Raciocínio Lógico; e
- Questão nº 44 - Conhecimentos específicos do cargo de Assistente Social.

Nos termos do edital, as referidas questões terão sua pontuação atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

Informa-se, ainda, que o gabarito definitivo foi devidamente atualizado e encontra-se disponível no site oficial do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gabriela de Carvalho, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, em 23/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678282** e o código CRC **95FA66D3**.